

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 103/2025

Análise da Indicação nº 50/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz: “ Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de usar herbicidas seletivos para combater o trevo no gramado do Campo Municipal Anildo Langaro”.

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 50/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Indicação visa a aplicação de herbicida seletivo no campo do CEVIL para eliminar o trevo que prejudica o gramado, beneficiando atletas, escolas e a comunidade local.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 10 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.


Valdecir Costela

Presidente


Rafael Bedendo

Membro


Adenir de Almeida

Membro



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 50/2025

DATA: 31/10/2025

PROPOSIÇÃO: 95/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores*

O Vereador Edilson B. Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de usar herbicidas seletivos para combater o trevo no gramado do Campo Municipal Anildo Langaro.

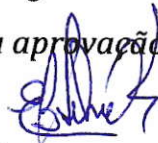
JUSTIFICATIVAS

Considerando que se faz necessário, pois alguns atletas do CEVIL – Clube Esportivo Vila Lângaro -, comentaram a necessidade de um tratamento para combater o trevo, que prejudica o gramado.

Salientamos que além da equipe do CEVIL, o campo é usado pela equipe de Flag Football Vila Lângaro Renegados, alunos das escolas e população em geral.

Recomenda-se a aplicação de herbicidas seletivos que combatem ervas daninhas de folha larga (como o trevo) sem prejudicar a grama do campo.

Solicito aos nobres colegas apoio na aprovação!



Edilson B. Schultz

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

